

Resolução Nº 007 CIR Oeste Mato-grossense de 23 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Edificação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 11406770000113001 para a Unidade Básica de Saúde no município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

IV - A Portaria MS/GM Nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014, que prorroga, para as propostas habilitadas no ano de 2013, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS, de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013;

V - A Resolução nº 001/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Esperidião - MT, de 25 de fevereiro de 2016.

VI - O Ofício Nº 032/SMS/2016/Porto Esperidião, de 11 de março de 2016 que encaminha o respectivo Atestado de Conclusão ao ERS/Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado da Conclusão da Edificação da Unidade Básica Saúde, Proposta Nº 11406770000113001 para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida 7 de Setembro, Jardim Primavera - Aeroporto, no município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 16 de março de 2016.

Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso

Município de Porto Esperidião



Porto Esperidião-MT, 11 de março de 2016.

Ofício Nº. 032/SMS/2016

Prezado Senhor,

Sirvo me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, INCLUSÃO de Pauta para a Reunião da CIR do dia 16 de Março do corrente ano, conforme o documento abaixo.

- Resolução nº001/2016/CMS
- Termo de Conclusão da UBS

Sendo o que temos para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração. .

Atenciosamente

Deise Ribeiro Taques Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
PORT. Nº. 117/2015

Ilma. Sra.

Adriana Rodrigues Neves da C. Lacerda
Secretária da Comissão Inter gestora Regional/CIR
Cáceres-MT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE
SAÚDE DE CÁCERES
PROTOCOLO

Cáceres-MT 11/03/2016

Recebido

as 14:09h.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESPERIDIÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
ATESTADO DE CONCLUSÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a Portaria Interministerial 3.176 de 24 de Dezembro de 2008;
- Considerando a decisão da Assembleia Extra-Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de fevereiro de 2016..

RESOLVE

- Art. 1º - Aprovar o Termo de Conclusão da Unidade Básica de Saúde-UBS
- Art. 2º - Que o pagamento da última parcela da Obra será mediante a aprovação do CMS.
- Art. 3º - Que a Resolução deverá ser encaminhada para conhecimento do Escritório Regional de Saúde de Cáceres – ERS/CIR – Comissão Intergestora Regional/CIB – Comissão Intergestora Bipartite, conforme determinação da Portaria Ministerial nº 3.176/2008.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de vinte e cinco de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião—MT, 25 de Fevereiro de 2016

Manoel Sanches Miranda
Manoel Sanches Miranda

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003/2015 de 10 de Novembro de 2015, nos Termos da Portaria nº 117/2015 de 08 de março de 2015.

Deise Ribeiro Taques Ferreira
Deise Ribeiro Taques Ferreira
Sec. Municipal de Saúde



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Porto Esperidião / MT**, inscrita no CNPJ 03.238.904/0001-48, certifica que a empresa **C. SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, localizada no endereço Rua João Pessoa nº 22, Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, inscrita no CNPJ 04.411.032/0001-30, concluiu nesta data os serviços referentes à construção da **Unidade Básica de Saúde**, objeto do contrato nº 02/2014 celebrado entre as partes através de licitação nº 005/2013, referente à proposta nº 11406770000113001, localizada no endereço Avenida 7 de Setembro, nº 769, Bairro Jardim Primavera - Aeroporto, CEP 78240000, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine a componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Porto Esperidião/MT, 23 de Março de 2015.

GILBERTO CARVALHO GUIMARÃES
Arquiteto e Urbanista
CAU A90917-3

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal